

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia dos contratos deles derivados.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação, em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0072/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo nº 16045/2017-SEMEC, e considerando as disposições do art. 37, XXI da CF e do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Material e Equipamentos para serviço de limpeza, no valor de R\$ 2.279,68 celebrado com a empresa LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP, cuja despesa será atendida com a Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo acima epigrafado.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia dos contratos deles derivados.

Belém-PA, 09/04/2018

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2018-SEMEC

PARTES: CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção das instalações elétricas e do padrão de medição trifásico de 100º da Unidade Pedagógica Santo Agostinho, conforme proposta da empresa e cronograma físico-financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente contrato emergencial vigorará por um período, de 60 (sessenta) dias contados do dia subsequente ao do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: valor de R\$ 14.916,35 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), conforme Proposta de Preços da Contratada anexa aos autos do Processo nº 2013/2018-SEMEC.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2046
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 0115049001
Fundo: Aplicações Gerais.

DATA: 19 de março de 2018.

ASSINATURAS: Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho e MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 041/2018 - PROTOCOLO Nº 1740256**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO – OSTEONUTRE e PURAN T4 75 mg, em favor da paciente WALDENICE PINHEIRO GAIA, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0024886-94.2011.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), junto ao fornecedor ALFAMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.275.673/0001-80, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 09 de abril de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 050/2018 - PROTOCOLO Nº 1674275**

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E MATERIAIS TÉCNICOS, em favor do paciente LETÍCIA MARTINS HATANO, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0283293-28.2016.8.14.0301, no Valor global de: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais), junto ao fornecedor NUTRIMÉDICA NUTRIÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.833/0001-65, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém/PA, 09 de Abril de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01102/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM e MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a paciente Elisamara Nascimento Pastana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Elemento: 339091
Fonte: 0100000000

VALOR: R\$-6.511,26 (Seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e seis centavos)

DATA: 24/01/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: Sérgio de Amorim Figueiredo

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 04310/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM e EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a paciente Pietra Oham de Lima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Elemento: 339091
Fonte: 0100000000

VALOR: R\$-16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA: 26/03/2018

ORDENADOR DE DESPESAS: Sérgio de Amorim Figueiredo

**INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 1759773/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, Órgão Gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 48.804A/05, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE PNEUS", constantes no Anexo I e A.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1.1 – Caberá, os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:
 - 1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, para o endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Braz, CEP: 66060-230 - Belém/PA;
 - 1.1.2 – encaminhar junto com o ofício, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e local de entrega para "AQUISIÇÃO DE PNEUS", constantes no Anexo I e A, parte integrante deste aviso;
 - 1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 1.1.4 – tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;
 - 1.1.5 – indicar o gestor do contrato, ao qual caberá, as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA

- 2.1 – Caberá, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:
 - 2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
 - 2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo;
 - 2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
 - 2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
 - 2.1.5 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
 - 2.1.6 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - 2.1.7 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - 2.1.8 – realizar quando necessária prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP, e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

- 3.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços até o dia 16/04/2018.